



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 045
B

PARECER JURIDICO

Processo Licitatório

Modalidade: Convite 002/2019

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de pintura interna e adequações no estacionamento interno da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço por Lote, para Contratação de Empresa especializada, em Prestação de Serviços de pintura interna e adequações no estacionamento interno da Câmara Municipal de Sinop/MT, com uma previsão de que não seja ultrapassado o valor de R\$ 118.359,11 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

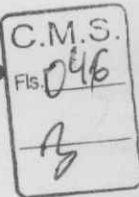
Tendo em vista o valor estimado pela Secretaria de Administração e Finanças acima citado, bem como a manifestação do departamento de contabilidade, no sentido de dispor de recursos suficientes e ainda por ser a modalidade convite, tipo Menor Preço por Lote, a mais apropriada e legalmente amparada para o caso, consoante a lei nº 8666/93 e Lei Complementar 123/2006.

Assim, numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. Ressalta-se que na fls. do referido processo licitatório, consta a dotação orçamentária específica para a presente licitação, ou seja, a despesa decorrente do objeto deste Convite correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sinop-MT: "01.031.0001.2001 – manutenção e encargos com a Câmara Municipal de Sinop.

3.3.90.39.00 - outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, volva-me para uma análise minuciosa.

Sinop, 05 de novembro de 2019.

Dirceu da Silva
OAB/MT 6444-B
Advogado da Câmara